PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 178 – 05 de agosto de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** visando a participação no curso "Relacionamento Institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral em Ano Eleitoral Prerrogativas e Cuidados na Publicidade Oficial e a Comunicação em Ano Eleitoral Aplicável aos Municípios, e Orientações sobre a Lei 14133/2021", a ser realizado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA – CNPJ: 12.137.995/0001-16, no período de 07 a 09 de agosto de 2024, em Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
05/08/2024 10:52:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
05/08/2024 13:30:56

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
05/08/2024 16:09:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretario

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2024 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b0d910d19be.

PORTARIA Nº 177 – 05 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** visando a participação no curso "Relacionamento Institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral em Ano Eleitoral Prerrogativas e Cuidados na Publicidade Oficial e a Comunicação em Ano Eleitoral Aplicável aos Municípios, e Orientações sobre a Lei 14133/2021", a ser realizado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA – CNPJ: 12.137.995/0001-16, no período de 07 a 09 de agosto de 2024, em Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 178 – 05 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** visando a participação no curso "Relacionamento Institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral em Ano Eleitoral Prerrogativas e Cuidados na Publicidade Oficial e a Comunicação em Ano Eleitoral Aplicável aos Municípios, e Orientações sobre a Lei 14133/2021", a ser realizado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA – CNPJ: 12.137.995/0001-16, no período de 07 a 09 de agosto de 2024, em Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 179 – 05 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes e Devanildo Parma Bassi** visando a participação no curso "Relacionamento Institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral em Ano Eleitoral Prerrogativas e Cuidados na Publicidade Oficial e a Comunicação em Ano Eleitoral Aplicável aos Municípios, e Orientações sobre a Lei 14133/2021", a ser realizado pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA – CNPJ: 12.137.995/0001-16, no período de 07 a 09 de agosto de 2024, em Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).